

**ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 33ª REUNIÃO ANUAL  
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2020.**

**PRESIDENTE: Sr. JOSÉ JOAQUIM SOARES.  
1º SECRETÁRIO: Sr. PATRIK PELOI FLÁVIO.**

**VEREADORES PRESENTES: Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Guilherme César Dutra, Jacy da Silva, Jaime Vieira Bueno, Joaquim Rafael Neto, José Joaquim Soares, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins (ausente/justificado).**

Ao décimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 20ª Sessão Ordinária da 32ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h03min e encerrados às 22h04min, presidido pelo Senhor Vereador **José Joaquim Soares**, e secretariado pelo Senhor Vereador **Patrik Peloi Flávio**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. – Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 20ª (VIGÉSIMA) Sessão Ordinária da 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) Reunião Anual realizada em 11 de agosto de 2020. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE**. ANTES DE DAR PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS, INFORMO AOS SENHORES VEREADORES E AO PÚBLICO QUE NOS ACOMPANHA PELOS CANAIS OFICIAIS, QUE EXCEPCIONALMENTE HOJE TEREMOS A PARTICIPAÇÃO NA TRIBUNA LIVRE DO SENHOR LUIZ CARLOS OLIVEIRA. INDICAÇÃO EXPRESSA, DA MATÉRIA A SER EXPOSTA NA TRIBUNA:

*Regimento Interno*

*Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

SITUAÇÃO SOBRE OBRA EMBARGADA, COM MULTA DE R\$ 10.000,00, ONDE PRECISO SABER COMO RESOLVER ESSA SITUAÇÃO, ONDE EXISTE VÁRIOS PROBLEMAS COM A NOVA LEI. NO MOMENTO OPORTUNO A PALAVRA SER-LHE-Á FRANQUEADA. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: **REQUERIMENTO Nº 061/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR JACY DA SILVA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, REQUER, após ouvido o Douto Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Pedro Antônio de Oliveira Coelho, determinando à Secretaria Municipal de Saúde, para que nos informe o seguinte: Em relação à fila de espera para aquisição de órteses, próteses e cadeiras de rodas, detalhar quando foi feito o primeiro pedido com data, mês e ano e quantas pessoas estão nesta fila de espera e qual a previsão para atendimento? **REQUERIMENTO Nº 062/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR JACY DA SILVA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, REQUER, após ouvido o Douto Plenário, seja remetido expediente à Ilma. Sra. Elenita de Cácia Menoci Morteau, Diretora da 11ª Regional de Saúde de Campo Mourão, para que nos informe o seguinte: Em relação aos pedidos feitos pelo Município de Goioerê, para destinação de órteses, próteses e cadeiras de rodas, qual a previsão para atendimento destes pedidos? Qual é o tempo mínimo para que a 11ª Regional de Saúde atenda aos pedidos? Há quantos pedidos pendentes do Município de Goioerê? **REQUERIMENTO Nº 063/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR JACY DA SILVA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, REQUER, após ouvido o Douto Plenário, seja remetido expediente à Direção Local da Sanepar de Goioerê, para que nos informe o seguinte: Em relação ao problema da falta de água em diversos bairros da nossa cidade, qual a explicação que a concessionária detentora da exploração dos serviços em nossa cidade diz a respeito deste problema que é constante, praticamente em todos

*Regimento Interno*

*Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

os bairros? Se os equipamentos utilizados para bombear a água são adequados para o município de Goioerê, do contrário, quais os equipamentos necessários para que o problema da falta de água seja minimizado ou qual seria o real problema? **REQUERIMENTO Nº 064/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME DUTRA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, REQUER, após ouvido o Douto Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Pedro Antônio de Oliveira Coelho, Prefeito Municipal, para que nos informe o seguinte: Em relação às Academias da 3ª Idade que ainda não foram instaladas e que estão armazenadas no Parque do Povo, se há alguma previsão de serem instaladas ainda na atual administração? E em relação à academia do Jardim Bela Vista e do Conjunto Águas Claras, que já foram colocados bancos e lixeiras, qual a previsão para serem instalados os aparelhos de ginástica? **INDICAÇÃO Nº 095/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR JACY DA SILVA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicitam, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor competente que realize a execução dos seguintes serviços: Fazer a manutenção e colocar tampas nos bueiros que estão a céu aberto, no Jardim Santa Mônica, especificamente na confluência das ruas Guerino Pancera e Ladislau Kraushinsk. **INDICAÇÃO Nº 096/2020 DE AUTORIA DOS VEREADORES PATRIK PELOI FLÁVIO, ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE, AGILSON FLAUSINO DA SILVA, JOAQUIM RAFAEL NETO E WALTER FERNANDES MARTINS**, Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicitam, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, sugerindo adequações no barracão do Mini Ceasa para que o mesmo possa ser utilizado pelos feirantes, citando como exemplo o barracão do Município de Juranda, no qual as laterais do barracão são abertas e instaladas grades, permitindo ampla ventilação no seu interior. **INDICAÇÃO Nº 097/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME DUTRA**, O Vereador que subscreve,

*Regimento Interno*

*Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, a execução dos serviços de poda e a manutenção das áreas institucionais dos bairros Jardim Bela Vista e Jardim Cristo Rey. **INDICAÇÃO Nº 098/2020 DE AUTORIA DOS VEREADORES AGILSON FLAUSINO DA SILVA, ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE, JOAQUIM RAFAEL NETO, PATRIK PELOI FLÁVIO E WALTER FERNANDES MARTINS**, Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, REITERAM o contido na Indicação nº 019/2018, na qual solicitam, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Ilmo. Sr. Ailton Gonçalves, Presidente do Conselho Municipal de Trânsito, para que na próxima reunião do Conselho Municipal de Trânsito, estudem a viabilidade de instalação de uma ondulação transversal, tipo redutor de velocidade dentro dos padrões técnicos exigidos pela nossa legislação, mais precisamente no cruzamento da Avenida Brasília com a Rua Voluntários da Pátria. **INDICAÇÃO Nº 099/2020 DE AUTORIA DOS VEREADORES AGILSON FLAUSINO DA SILVA, ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE, JOAQUIM RAFAEL NETO, PATRIK PELOI FLÁVIO E WALTER FERNANDES MARTINS**, Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, REITERAM o contido na Indicação nº 051/2017, na qual solicitam após ouvido o Douto Plenário, que seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, em especial ao Departamento Jurídico da Prefeitura, a realização de estudos técnicos e objetivos, visando à implantação do *IPTU PARTICIPATIVO* no Município de Goioerê, seguindo exemplos de outras cidades do nosso estado, como as cidades de Ubiratã e Engenheiro Beltrão. **INDICAÇÃO N.º 100/2020 DE AUTORIA DOS VEREADORES AGILSON FLAUSINO DA SILVA, ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE, JOAQUIM RAFAEL NETO, PATRIK PELOI FLÁVIO E WALTER FERNANDES MARTINS**, Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais,

*Regimento Interno*

*Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

REITERAM o contido nas indicações nº 212/2018 e 159/2019, na qual solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, objetivando a realização de estudos técnicos, visando à elaboração de um Projeto de Lei e posterior envio a esta Casa para apreciação dos Vereadores, dispondo sobre: Projeto de Lei – Súmula: Dispõe sobre o Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens e dá outras providências. Segue modelo em tela para nortear a feitura do mesmo em nossa cidade. **INDICAÇÃO Nº 101/2020 DE AUTORIA DOS VEREADORES AGILSON FLAUSINO DA SILVA, ABRAÃO ISAUQUE MIRANDA CAVALCANTE, JOAQUIM RAFAEL NETO, PATRIK PELOI FLÁVIO E WALTER FERNANDES MARTINS,** Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicitam, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Ilmo. Sr. Airton Gonçalves, Presidente do Conselho Municipal de Trânsito, para que na próxima reunião do Conselho Municipal de Trânsito, estudem a viabilidade de instalação de uma faixa elevada de pedestres, dentro dos padrões técnicos exigidos pela nossa legislação, mais precisamente defronte ao Posto Mariana, nos dois lados da pista da Avenida Mauro Mori. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? **Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: AGILSON FLAUSINO DA SILVA; GUILHERME CÉSAR DUTRA; JACY DA SILVA; JOAQUIM RAFAEL NETO; PATRIK PELOI FLÁVIO.** Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discutilas, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago ao Senhor Secretário se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. **VETO APOSTO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ÀS EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI Nº 036/15/2020 – Súmula: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VETO PARCIAL À EMENDA ADITIVA-MODIFICATIVA Nº 001/2020 E VETO TOTAL À EMENDA ADITIVA-**

*Regimento Interno*

*Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

MODIFICATIVA Nº 002/2020. RESPECTIVAMENTE: CRIAÇÃO DO PROGRAMA COLETA SOCIAL DO LIXO RECICLÁVEL NA ORDEM DE R\$ 100.000,00 E A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL NA ORDEM DE R\$ 30.000,00. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 051/15/2020** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRIAÇÃO DE FONTE NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 052/15/2020** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRIAÇÃO DE FONTE NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 053/15/2020** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRIAÇÃO DE FONTE NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 055/15/2020** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 056/15/2020** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRIAÇÃO DE FONTE, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 057/15/2020** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRIAÇÃO DE FONTE, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria do vereador Jacy da Silva – **PROJETO DE LEI Nº 070/15/2017** – Súmula: DISPÕE SOBRE O SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ.

*Regimento Interno*

*Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria do Vereador José Joaquim Soares – **PROJETO DE LEI Nº 025/15/2019** – Súmula: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PUBLICAÇÃO, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, A LISTA DE ESPERA DOS PACIENTES QUE AGUARDAM POR CONSULTAS (DISCRIMINADAS POR ESPECIALIDADES), EXAMES E INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS E OUTROS PROCEDIMENTOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Procedida a leitura das matérias, submeto à discussão plenária o VETO APOSTO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ÀS EMENDAS APRESENTADAS **AO PROJETO DE LEI Nº 036/15/2020**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores, a saber: Patrik Peloi Flávio; Agilson Flausino da Silva; Patrik Peloi Flávio; Joaquim Rafael Neto; Agilson Flausino da Silva; Guilherme Cesar Dutra.** COM FULCRO NO § 4º, DO ARTIGO 212, DO REGIMENTO INTERNO, A VOTAÇÃO DO VETO PROCEDER-SE-Á PELO PROCESSO NOMINAL. PARA TANTO, O PRIMEIRO SECRETÁRIO FARÁ A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES, POR ORDEM ALFABÉTICA, QUE, DECLARARÃO SEUS VOTOS, APROVANDO O VETO DIZENDO SIM, E REJEITANDO O VETO DIZENDO NÃO. RESSALTO QUE DE ACORDO COM O § 7º DO ARTIGO 219 DO REGIMENTO INTERNO, O VETO SÓ PODERÁ SER REJEITADO PELO VOTO DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA, OU SEJA, 5 (CINCO) VOTOS PARA REJEITAR O VETO: ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE, **NÃO**; AGILSON FLAUSINO DA SILVA, **NÃO**; GUILHERME CÉSAR DUTRA, **NÃO**; JACY DA SILVA, **NÃO**; JAIME VIEIRA BUENO, **NÃO**; JOAQUIM RAFAEL NETO, **NÃO**; PATRIK PELOI FLÁVIO, **NÃO**. VETO AO PROJETO DE LEI Nº 036/15/2020, REJEITADO POR 07 (SETE) VOTOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 051/15/2020**, A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores, a saber: Patrik Peloi Flávio.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 051/15/2020 APROVADO**

*Regimento Interno*

*Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 052/15/2020**, A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores, a saber: Patrik Peloi Flávio.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 052/15/2020** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 053/15/2020**, A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores, a saber: Patrik Peloi Flávio.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 053/15/2020** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 055/15/2020**, A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores, a saber: Patrik Peloi Flávio.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 055/15/2020** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 056/15/2020**, A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores, a saber: Patrik Peloi Flávio.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 056/15/2020** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 057/15/2020**, A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores, a saber: Patrik Peloi Flávio.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 057/15/2020** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS

*Regimento Interno*

*Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*



VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em PRIMEIRA discussão o **PROJETO DE LEI Nº 070/15/2017**, A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores, a saber: Patrik Peloi Flávio, Jacy da Silva; Agilson Flausino da Silva; Jacy da Silva.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 070/15/2017** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Em PRIMEIRA discussão o **PROJETO DE LEI Nº 025/15/2019**, A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores, a saber: Patrik Peloi Flávio, José Joaquim Soares; Agilson Flausino da Silva; José Joaquim Soares; Guilherme Cesar Dutra; José Joaquim Soares; Jacy da Silva; Abraão Isaque Miranda Cavalcante.** O Presidente da Sessão Solicitou ao Primeiro Secretário, para que assumisse a presidência e para que conduzisse a votação do projeto de sua autoria. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 025/15/2019** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Para uso da Tribuna Livre. Indicação expressa, da matéria a ser exposta na Tribuna: **SITUAÇÃO SOBRE OBRA EMBARGADA, COM MULTA DE R\$ 10.000,00, ONDE PRECISO SABER COMO RESOLVER ESSA SITUAÇÃO, ONDE EXISTE VÁRIOS PROBLEMAS COM A NOVA LEI.** Informo que o mesmo dispõe de 05 (cinco) minutos, prorrogável uma única vez por igual período para usar da palavra. **Na Sequência fizeram uso da palavra os seguintes vereadores, a saber: Agilson Flausino da Silva; Patrik Peloi Flávio; Abraão Isaque Miranda Cavalcante.** Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhor Presidente. **Fizeram uso da palavra na lista própria da Explicação Pessoal, os seguintes Vereadores: AGILSON FLAUSINO DA SILVA; ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE,** que dispensou

*Regimento Interno*

*Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

a palavra. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via Facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos uma boa noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE AGOSTO DE 2020.

**JOSÉ JOAQUIM SOARES**  
Vice-Presidente

**PATRIK PELOI FLÁVIO**  
1º Secretário

**ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE**  
2º Secretário

*Regimento Interno*

*Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*